## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA



Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3403 9643 CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 47/2016 - CONTRATO N.º 15/2016 PREGÃO N.º 01/2016 - PROCESSO N.º 2371/2015

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, representado pela sua Presidente Interina, Danielle Pacheco de Souza Santim, inscrita no CPF/MF sob n.º 177.738.448-60 e portadora da cédula de identidade SSP/SP n.º 25.224.211-7 e a empresa

VEGA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. ME., sediada na Avenida Elias Alves da Costa, n.º 497, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista, estado de São Paulo, CEP. 06.730-000, Telefone (11) 4159-8066, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.124.724/0001-54 e Inscrição Estadual sob n.º 720.026.215.114, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leandro Justo Pedroso, brasileiro, solteiro, analista de licitação, residente e domiciliado na Estrada Taipas de Pedra, nº 2610, Bairro Alto da Serra, Cidade de São Roque/S.P., portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 40.127.743-4 e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 318.093.808-04,

face às justificativas apresentadas e autorização da Presidente Interina da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 15/2016.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de metalização em peças e componentes de Conjuntos Motobombas.
- 1.3. Assinatura: 14/03/2016. 1.4. Prazo inicial: 15/03/2016. 1.5. Prazo final: 14/03/2017.
- 1.6. Valor total: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).
- 60 Código Orçamentário 33903900 е Programa Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2016.
- 1.8. Empenho n.º 269/2016 Valor R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1.O presente termo tem por objeto a supressão de quantitativo correspondente a aproximadamente 24,9% (vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) do valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

- 3.1.O valor do presente termo constitui a importância total de R\$ 12.424,32 (doze mil. quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme razões constantes nos autos.
- **3.2.** Os quantitativos e valores do contrato passam a vigorar conforme quadro abaixo:







# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA



Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP - 13.417-100 - Fone: (19) 3403 9611 - Fax: 3403 9643

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 47/2016 - CONTRATO N.º 15/2016 PREGÃO N.º 01/2016 - PROCESSO N.º 2371/2015

05	5	Metalização em eixos com diâmetro de 71 a 85mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 446,88	R\$ 2.234,40
06	4	Metalização em eixos com diâmetro de 86 a 100mm (alojamento de rolamentos) de bombas centrífugas	R\$ 451,54	R\$ 1.806,16
07	4	Metalização em eixos com diâmetro de 25 a 35mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 311,89	R\$ 1.247,56
08	4	Metalização em eixos com diâmetro de 36 a 45mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 353,78	R\$ 1.415,12
09	3	Metalização em eixos com diâmetro de 46 a 55mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 293,27	R\$ 879,81
10	5	Metalização em eixos com diâmetro de 56 a 70mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 414,30	R\$ 2.071,50
11	3	Metalização em eixos com diâmetro de 71 a 85mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 456,19	R\$ 1.368,57
12	3	Metalização em eixos com diâmetro de 86 a 100mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 470,16	R\$ 1.410,48
13	3	Metalização em eixos com diâmetro de 101 a 120mm (alojamento de rolamentos) de induzidos de motores elétricos	R\$ 600,50	R\$ 1.801,50
14	6	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 40 a 55mm e comprimento de 100 à 160mm	R\$ 367,75	R\$ 2.206,50
15	8	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 56 a 70mm e comprimento de 140 à 180mm	R\$ 397,54	R\$ 3.180,32
16	4	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 71 a 85mm e comprimento de 180 à 220mm	R\$ 467,37	R\$ 1.869,48
17	9	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 86 a 100mm e comprimento de 180 à 220mm	R\$ 566,99	R\$ 5.102,91
18	9	Metalização em buchas de ferro fundido (buchas de gaxeta) com diâmetro de 101 a 110mm e comprimento de 180 à 220mm	R\$ 686,15	R\$ 6.175,35

3.3. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 37.475.68 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
- **6.2.** Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 11 de julho de 2016.





Danielle Pacheco de Souza Santim **SEMAE** 

**Leandro Justo Pedroso** CONTRATADA